

## Conselho de Gestão

### Extrato de Ata

O Conselho de Gestão reunido a 10 de outubro de 2013, emitiu a seguinte deliberação:

**“Ponto um - Recursos humanos:**

- Nos termos do número 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs o recrutamento, a disponibilidade orçamental (cabimento) e na certeza de que a despesa prevista com remunerações para 2013, incluindo as novas contratações, é inferior ao valor corrigido da despesa efetiva de 2012.

- Tendo o doutorado António Miguel Osório da Costa declinado a proposta de contratação autorizada no Conselho de Gestão de 20 de setembro (deliberação número setenta e seis/dois mil e treze), o Conselho de Gestão autorizou, por unanimidade, cancelar o cabimento anterior e proceder a novo cabimento para a contratação da docente que se segue na lista de colocados, sob proposta do **Centro de Competência de Ciências Sociais:**

- Doutora Mariya Gubareva, com a categoria de Professora Auxiliar Convidada, a tempo integral em dedicação exclusiva, com início a 11/10/2013 e termo a 10/10/2014, a fim de substituir o Prof. Doutor Santiago Budrfa Rodrigues, de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão número sessenta e sete/dois mil e treze, de 14 de agosto. (ANEXO II) - **Deliberação número noventa e oito/dois mil e treze”**

Funchal e Universidade da Madeira, 11 de outubro de 2013.



## Conselho de Gestão

### Extrato de Ata

O Conselho de Gestão reunido a 10 de outubro de 2013, emitiu a seguinte deliberação:

**“Ponto um - Recursos humanos:**

- Nos termos do número 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs o recrutamento, a disponibilidade orçamental (cabimento) e na certeza de que a despesa prevista com remunerações para 2013, incluindo as novas contratações, é inferior ao valor corrigido da despesa efetiva de 2012.

- Analisada a proposta de contratação de pessoal docente do **Centro de Competência de Artes e Humanidades**, o Conselho de Gestão deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte alteração:

- À proposta de contratação do mestre Mário Pedro Correia Sousa da Fonseca, com a categoria de Assistente Convitado (30%), para lecionar a unidade curricular de Contextos Sectoriais Serviço Social (tutoria); Serviço Social IV e V (tutorias); Estágio I e II, com início a 16/09/2013 e termo a 30/06/2014, autorizado em Conselho de Gestão datado de 8 de agosto de 2013, para a categoria de Assistente Convitado (50%), com início a 14/10/2013 e termo a 28/07/2014. (ANEXO I) - **Deliberação número noventa e oito/dois mil e treze”**

Funchal e Universidade da Madeira, 11 de outubro de 2013.



## Conselho de Gestão

### Extrato de Ata

O Conselho de Gestão reunido a 3 de outubro de 2013, emitiu a seguinte deliberação:

**"Ponto dois - Recursos humanos:**

- Nos termos do número 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs o recrutamento, a disponibilidade orçamental (cabimento) e na certeza de que a despesa prevista com remunerações para 2013, incluindo as novas contratações, é inferior ao valor corrigido da despesa efetiva de 2012.

- Analisada a proposta de contratação de pessoal docente do Centro de Competência de Ciências Exatas e da Engenharia, o Conselho de Gestão deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte contratação:

- Mestre Joana Micaela Andrade da Silva, com a categoria de Assistente Convidada (50%), para lecionar a unidade curricular de *PL (ensino teórico-prático e laboratorial) de Desenho Técnico e Assistido por Computador*; *TP (ensino teórico-prático) de Física das Construções*; *TP (ensino teórico-prático) de Materiais de Construção* e *TP (ensino teórico-prático) de Resistência dos Materiais II*, com início a 04/10/2013 e termo a 05/07/2014. (ANEXO II) - Deliberação número noventa e dois/dois mil e treze"

Funchal e Universidade da Madeira, 10 de outubro de 2013.

